



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2017/06/05

ATA N.º 11/2017

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu; -----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Amândio José Rodrigues; -----
- Duarte Manuel Diz Lopes. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

## ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 - Execução de obras públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Escola Básica e Secundária D. Afonso III – Construção do Centro Escolar –

Aprovação da minuta do contrato; -----

6.2 – Beneficiação do Caminho (Cruzamento da EN 308 – Ferreiros) – Aprovação do

plano de segurança e saúde em fase de obra; -----

6.3 – Beneficiação de arruamentos em Espinhoso - Aprovação do plano de segurança

e saúde em fase de obra; -----

6.4 – Escola Básica do 1.º ciclo de Rebordelo – Construção de pavilhão - Aprovação

do plano de segurança e saúde em fase de obra. -----

6.5 – Beneficiação de Arruamentos em Ervedosa - Aprovação do plano de segurança

e saúde em fase de obra; -----

6.6 – Beneficiação do Caminho (Sandim – Segirei) - Aprovação do plano de segurança

e saúde em fase de obra; -----

6.7 – Beneficiação dos Arruamentos em Alvaredos – Prorrogação de prazo. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Associação Javalis do Asfalto; -----

7.2 – Grupo Recreativo “As Castanheiras”; -----

7.3 – Fundação Mensageiro de Bragança; -----

7.4 – Convívio Distrital de Associados do STAL; -----

7.5 – Santa Casa da Misericórdia de Vinhais. -----



**8 – Aquisição De Livros – “Grupo Micológico Galego”.** -----

**9 – Transportes Escolares - Ano Letivo 2017/2018.** -----

**10 - 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.** -----

**11 – Período reservado ao público.** -----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, para dizer que queria registar e agradecer a entrega da relação dos valores referentes ao processo da Apolónia, e solicitava que os valores ficassem registados na presente ata. -----

|                     | <b>ANO</b>   | <b>Despesas</b>     |
|---------------------|--------------|---------------------|
| <b>Honorários</b>   | <b>2013</b>  | <b>6.150,00 €</b>   |
| <b>Custas</b>       | <b>2016</b>  | <b>714,00 €</b>     |
| <b>Indemnização</b> | <b>2017</b>  | <b>98.616,00 €</b>  |
| <b>Juros</b>        | <b>2017</b>  | <b>32.776,63 €</b>  |
| <b>Honorários</b>   | <b>2017</b>  | <b>33.210,00 €</b>  |
|                     | <b>Total</b> | <b>171.466,63 €</b> |

Continuou a dizer que tinham visto publicado no Diário da República que o Senhor Pedro Miranda tinha deixado o lugar de chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, para ocupar o de técnico superior do Serviço Social do Município de Vinhais. Através de fotografias, tinham verificado que o mesmo trabalhador tem participado em atividades, designadamente na receção aos Deputados do Partido Socialista e no Feriado Municipal. -----

Nestes termos, questionou em que qualidade o fez. -----

Seguidamente apresentou quatro fotografias, alusivas à vinda dos Deputados do Partido Socialista, a este concelho, e as restantes referentes a entrega de prémios dos concursos levados a efeito no Feriado Municipal. -----



Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que, no tocante à entrega dos prémios, embora ele tivesse deixado de exercer as funções de Chefe de Gabinete, continua a ser administrador da Empresa Municipal ProRuris, EM e os concursos foram levados a efeito por esta. -----

Quanto à receção na Câmara Municipal dos Deputados do Partido Socialista, disse que, ele não estava presente e tinha solicitado ao Senhor Vice-Presidente, Luís dos Santos Fernandes para o representar e o Dr. Pedro Miranda encontrava-se presente na qualidade de trabalhador municipal. -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, manifestou a vontade de intervir e apresentou uma intervenção do seguinte teor: -----

“Na reunião de Câmara do dia 24 de abril de 2017 fomos informados pelo Senhor Presidente da Câmara, transcrevendo da Ata n.º 8/2017 “...que era sua intenção, com efeitos ao próximo dia um de maio, de exercer o mandato em regime de não exclusividade, passando a exercer a atividade no âmbito da proteção de dados”. -----

Relativamente a este assunto perguntamos: -----

1.º Se já está a exercer estas funções? -----

2.º Para que empresa presta estes serviços? -----

3.º Se a empresa em questão teve algum tipo de contratualização de serviços com a Câmara Municipal de Vinhais ou a CIM "Terras de Trás-os-Montes"? -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que essa informação consta da ata da reunião anterior, no entanto, informou que se encontra em regime de não exclusividade, desde o dia vinte e dois de maio, do corrente ano, exerce a atividade por conta própria, e não teve qualquer tipo de contratualização de serviços com a CIM das Terras de Trás-os-Montes nem com a Câmara Municipal de Vinhais. -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes usou novamente da palavra para dizer que tiveram conhecimento do passeio levado a efeito no passado fim-de-semana ao Douro, e questionou o Senhor Presidente, que critérios foram tidos em conta para formular os convites aos autarcas, que pessoas levou convidadas, e quais os custos. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do programa da viagem. ----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, solicitou então que o programa ficasse a constar da ata. -----

“ Dia 3 – Sábado -----

8:00 - Saída -----

10:00 – Murça -----

Visita a uma exploração de Cabras de raça Bravia; -----

12:00 – Amarante-----

Visita a uma exploração de Porco Bísaro; -----

13:00 – Aboim / Amarante -----

Restaurante Filhos de Moura – Almoço Leitão de raça Bísara; -----

15:00 - Penafiel -----

Cooperativa de Penafiel - visita a uma exploração de Hortícolas – Formas de escoamento de produção ( Exemplo de Circuitos curtos de Comercialização) -----

17:00 - Exploração de Kiwis; -----

19:00 – Check in no Hotel; -----

20:00 - Jantar; -----

Dia 4 – Domingo -----

7:45 – Embarque ao cais da Estiva - Porto; -----

- Início do cruzeiro com destino á Régua; -----

- Pequeno – almoço servido a bordo; -----

- Porto de honra e almoço servidos a bordo; -----

14:30 – Chegada a Régua; -----

15:30 – Visita a uma Quinta da Região do Douro; -----

19:00 – Chegada a Vinhais.” -----

Relativamente aos critérios usados, informou que se cingiram apenas ao convite às Juntas de Freguesia, à Mesa da Assembleia Municipal e às Associações ligadas à agricultura, com sede no Concelho. -----



O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, disse então que, numa primeira fase a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos tinha sido convidada, mas numa segunda fase, tinham-lhe comunicado que a viagem já não se iria realizar, tinha sido adiada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou o Senhor Vereador quem tinha sido o trabalhador da Câmara Municipal que tinha prestado essa informação à Junta de Freguesia.

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, informou que tinha sido a secretária do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Vereador que o informasse quem foi a pessoa da Junta de Freguesia que lhe tinha prestado esta informação, tendo-lhe sido respondido que tinha sido o secretário da mesma, e que de momento não se recordava do nome. -----

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os critérios tinham sido esclarecidos, a visita tinha sido proveitosa e as pessoas regressaram satisfeitas. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Neste ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata o seguinte: -----

“Em complemento da informação prestada na última reunião, no período de antes da ordem do dia tinha iniciado as funções de Consultadoria no âmbito do novo regime do Regulamento da Proteção de Dados Pessoais, por conta própria, tendo como destinatários pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, tendo presente a salvaguarda do regime jurídico inerente ao conflito de interesses, pelo que e em consequência levou em conta as limitações próprias do exercício do cargo de Presidente da CIM da Terra de Trás-os-Montes”. -----



Seguidamente foi presente a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, motivada por não ter estado presente na reunião em causa. -----

### **3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia dois do mês de junho, do ano de dois mil e dezassete, que acusa os seguintes saldos:-----

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Em dotações Orçamentais .....     | 2.105.166,64 € |
| Em dotações Não Orçamentais ..... | 589.383,37 €   |

### **6 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

#### **6.1 – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. AFONSO III – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Empresa Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, Sa., para a execução da empreitada de “Escola Básica e Secundária D. Afonso III – Construção do Centro Escolar”, em Vinhais. -----



Solicitou a palavra o Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, para dizer que tinha verificado que na rúbrica orçamental constante do contrato não se encontra dotada pelo valor total da adjudicação existindo um desfasamento na ordem dos novecentos mil euros (900.000,00 €). -----

Nestes termos questionou se não é necessário existir uma revisão orçamental e onde se vai buscar o dinheiro para acabar a obra. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Secretário da reunião que prestasse os esclarecimentos solicitados. -----

De imediato o Secretário da reunião explicou que consultado o cronograma financeiro, existe dotação mais que suficiente para o corrente ano e a obra encontra-se inscrita no Plano Plurianual de Investimentos para anos seguintes, uma vez que o prazo de execução é de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Amândio José Rodrigues e Duarte Manuel Diz Lopes, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

O Senhor Vereador Amândio José Rodrigues declarou que o voto contra era motivado pelas razões invocadas. -----

## **6.2 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO (CRUZAMENTO DA EN 308 – FERREIROS) – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----**

Foi presente o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação do Caminho (Cruzamento da EN 308 – Ferreiros)”, o qual vinha acompanhado de uma informação do coordenador de segurança em obra, Marco Bruno Correia Borges, onde propõe a sua aprovação. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de



segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação do Caminho (Cruzamento da EN 308 – Ferreiros)”. -----

### **6.3 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ESPINHOSO - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----**

Foi presente o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação de Arruamentos em Espinhoso”, o qual vinha acompanhado de uma informação do coordenador de segurança em obra, Marco Bruno Correia Borges, onde propõe a sua aprovação. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação de Arruamentos em Espinhoso”. -----

### **6.4 – ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE REBORDELO – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----**

Foi presente o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Escola Básica do 1.º Ciclo de Rebordelo – Construção de pavilhão”, o qual vinha acompanhado de uma informação do coordenador de segurança em obra, Marco Bruno Correia Borges, onde propõe a sua aprovação. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Escola Básica do 1.º Ciclo de Rebordelo – Construção de pavilhão”. -----

### **6.5 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ERVEDOSA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----**

Foi presente o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação de Arruamentos em Ervedosa”, o qual vinha acompanhado de uma



informação do coordenador de segurança em obra, Marco Bruno Correia Borges, onde propõe a sua aprovação. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação de Arruamentos em Ervedosa”. -----

**6.6 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO (SANDIM – SEGIREI) - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA; -----**

Foi presente o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação do Caminho (Sandim – Segirei)”, o qual vinha acompanhado de uma informação do coordenador de segurança em obra, Marco Bruno Correia Borges, onde propõe a sua aprovação. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada “Beneficiação do Caminho (Sandim – Segirei)”. -----

**6.7 – BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM ALVAREDOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----**

Foi presente um requerimento subscrito pelo adjudicatário da empreitada de “Beneficiação dos Arruamentos em Alvaredos”, onde solicita mais uma prorrogação do prazo de execução da referida empreitada motivada pelo atraso no fornecimento de materiais. -----

Neste pedido encontra-se manuscrito um parecer favorável da fiscalização da referida empreitada. -----

Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo por mais sessenta dias, para conclusão da empreitada de “Beneficiação dos Arruamentos em Alvaredos”, mas sem encargos para a Câmara Municipal. -----



**7 – APOIOS: -----**

**7.1 – ASSOCIAÇÃO JAVALIS DO ASFALTO. -----**

Solicitou, por escrito, a Associação Javalis do Asfalto, a atribuição de um apoio monetário para ajuda do pagamento das despesas com a realização da II Rampa Cronometrada – Trofeu II Nordeste, realizada nos dias vinte e vinte e um do mês de maio, e integrada na Comemorações do Feriado Municipal. -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo técnico superior do serviço social, do teor seguinte: -----

“Relativamente ao despacho emanado por V. Ex.<sup>a</sup> venho informar o seguinte: -----

A Associação Javalis do Asfalto nos dias 20 e 21 de Maio realizar o Trofeu TT do Nordeste 2017. Trata-se da prova de arranque do campeonato regional que no distrito de Bragança apenas contempla os concelhos de Vinhais, Bragança e Vimioso. -----

São 2 dias de espetáculo motorizado. Sábado dia 20, começam as provas com as verificações e com uma especial noturna com prémios, e a introdução de uma nova sub classe, Classe Veteranos para pilotos com mais de 40 anos. -----

Neste momento já contam com 52 inscrições de todo o país e da vizinha Espanha e prevê-se que chegue aos 70. -----

- Considerando as despesas inerentes à prova (prémios e material de desgaste) que a associação supra vai suportar; -----

- Atendendo ao número de inscrições nas provas e à grande participação de público que nesse fim de semana vem a vinhais assistir à prova; -----

- Uma vez que esta prova está inserida no programa das comemorações do feriado municipal; -----

Entendo salvo melhor opinião que o apoio se justifica dependendo da entrega do relatório de contas da atividade.” -----

Encontra-se apenso a este processo o relatório de contas, o qual apresenta um défice de mil quinhentos e trinta e cinco euros (1.535,00 €) entre as receitas apuradas e as despesas efetuadas. -----



Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros (1.000,00 €), destinado a compartilhar as referidas despesas. -----

## **7.2 – GRUPO RECREATIVO “AS CASTANHEIRAS”.** -----

A Direção da Associação o Grupo Recreativo “As Castanheiras” de Sobreiró de Cima, solicitou, por escrito, a atribuição de um apoio monetário, destinado a compartilhar as atividades constantes do plano de atividades para o ano de dois mil e dezassete. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00 €), destinado a apoiar as atividades constantes do plano de atividades para dois mil e dezassete. -----

## **7.3 – FUNDAÇÃO MENSAGEIRO DE BRAGANÇA.** -----

Foi presente uma carta da Fundação Mensageiro de Bragança, do seguinte teor: -----

“Em nome da Diocese de Bragança-Miranda, a Fundação Mensageiro de Bragança vem, por este meio, solicitar o apoio da instituição a que V. Ex.ª mui dignamente preside para a realização de uma exposição de homenagem ao Cón. Manuel Formigão, figura marcante da Igreja no século XX, que passou pelo território do Nordeste Transmontano, com a atribuição de um **apoio monetário de 1000 (mil) euros**, para fazer face às diversas despesas com a montagem da exposição, transporte e refeições dos cerca de 120 músicos que se prontificaram a vir à Catedral da diocese atuar na Cantata "As Maravilhas de Fátima"; -----

Mais se informa V. Ex.ª que uma das peças centrais desta exposição é a imagem de N. Sra de Fátima da igreja do Seminário de Vinhais, a primeira a vir para o distrito de Bragança.“



Após discussão do assunto e atendendo e que apenas foi solicitado apoio à Câmara Municipal de Bragança e à Câmara Municipal de Vinhais, foi deliberado, por maioria, com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros (1.000,00 €), destinado a comparticipar as despesas com a homenagem em causa. -----

#### **7.4 – CONVÍVIO DISTRITAL DE ASSOCIADOS DO STAL. -----**

Foi presente um ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, STAL, do seguinte teor: -----

“Como é hábito, a Direção Regional do STAL vai levar a efeito um Convívio Distrital de associados que este ano terá lugar em Vinhais no dia 17 de Junho. -----

Assim, no seguimento da conversa da Comissão Sindical da C. M. de Vinhais com o Senhor Presidente, vimos solicitar apoio para o almoço que contará com cerca de 170 associados do STAL e mais 40 trabalhadores do Município de Vinhais, bem como facilidades na visita dos participantes ao Parque Biológico de Vinhais. -----

Aproveitamos o momento para convidar o Sr. Presidente e todo o Executivo a estarem presentes neste Convívio, que será certamente um dia de festa.-----

Certos da atenção que V. Exa. irá dispensar ao assunto e cientes do seu deferimento, subscrevemo-nos.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os delegados sindicais, o tinham informado, que era hábito, as Câmaras Municipais, dos concelhos onde se realizam os convívios oferecem o almoço aos participantes. -----

Continuou a informar que, no decorrer da reunião com os referidos delegados sindicais, lhe tinham comunicado que os trabalhadores não sindicalizados, também deviam ser convidados. -----

O Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, opinou que lhe deveria ser oferecida a visita ao Parque Biológico, quanto ao almoço não concordava. -----



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas referente ao almoço dos referidos trabalhadores. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso. -----

#### **7.5 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VINHAIS. -----**

Foi presente um ofício oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, do seguinte teor:

“Esta Santa Casa, através do ofício n.º 17/A/2006, solicitou a essa Autarquia, a concessão de um subsídio mensal no valor de 1.000 €(mil euros) destinado a subsidiar os almoços das crianças que frequentam a resposta social Pré-Escolar, tornando-a assim gratuita. Pedido a que V. Ex.<sup>a</sup> respondeu afirmativamente através do of. N.º DAF/734 de 20/03/2006. -----

Como se vai iniciar a 1 de junho o período de matrículas para o novo ano escolar e precisamos de informar os pais e encarregados de educação se durante o próximo ano letivo a frequência desta resposta social vai ou não ser gratuita, venho por este meio solicitar os bons ofícios de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de nos informar se esse Município vai manter o supracitado apoio financeiro às crianças que frequentam o Pré-Escolar. -----

Aproveito para informar que após o término das matrículas procederemos ao envio da respetiva listagem com o nome e número de crianças inscritas.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros (1.000,00 €), destinada a subsidiar os almoços das crianças que frequentam o Jardim de Infância daquela Instituição. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso. -----

#### **8 – AQUISIÇÃO DE LIVROS – “GRUPO MICOLÓXICO GALEGO”. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo técnico superior do Serviço Social, Pedro Miranda, do seguinte teor: -----



“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: -----

Em novembro de 2015 o Grupo Micológico Galego (GMG) em parceria com a Universidade de Vigo, o Instituto Politécnico de Bragança e a Câmara Municipal de Vinhais realizaram o VIII Encontro Micológico Ibérico - Arco do Atlântico. Tratou-se de um encontro internacional onde abrangeu as regiões do Norte e Ocidente de Espanha e Portugal com a participação de uma centena de micólogos profissionais e amadores especializados no estudo de diferentes grupos de fungos e tiveram como principal objetivo o estudo da micobiotica (flora micológica da região). -----

Tal como acordado, o Grupo Micológico Galego (GMG) veio informar que foi publicado o livro científico da área que servirá de suporte para dar a conhecer os cogumelos da região de Vinhais, propondo a aquisição de 150 livros com o preço de 10€ -----

É de salientar que neste momento só os concelhos de Vinhais e Mogadouro têm um estudo exaustivo da micobiotica concelhia.” -----

Após discussão do assunto em causa, e tendo em atenção que está em causa uma obra científica, foi deliberado, por unanimidade, adquirir cento e cinquenta livros, ao preço unitário de dez euros (10,00 €). -----

#### **9 – TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2017/2018. -----**

Foram presentes o caderno de encargos e o programa de procedimento, referente à prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito.-----

Após as explicações proferidas pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Roberto Carlos de Morais Afonso, foi deliberado, por unanimidade, e em minuta, aprovar o caderno de encargos e o programa de procedimento, para a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, e iniciar o procedimento por concurso público para a sua eventual adjudicação. --

Foi ainda deliberado, por unanimidade e em minuta, designar nos termos do n.º 1, do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos, para membros do júri de acompanhamento do procedimento, os Senhores: -----



Vogais efetivos: -----

- Hugo Miguel Nunes Rodrigues, técnico superior, que preside; -----
- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica e -----
- Maria José Gomes Madureira, técnica superior de sociologia. -----

Vogais suplentes: -----

- Vítor Jorge Ferreira Morais, assistente técnico; -----
- Maria Adelaide Costa, assistente técnica. -----

**10 - 6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 6.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cem mil euros (100.000,00 €) e a 6.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de cem mil euros (100.000,00 €). -----

**11 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----**

Sem intervenções. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----